

**COMISSÃO ELEITORAL DA ELEIÇÃO PARA OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DA PARAÍBA - BIÊNIO 2026/2028**

---

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DOS REPRESENTANTES  
HABILITADOS PARA VOTAR**

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE OUVIDOR(A)-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, constituída nos termos da Resolução nº 160/2026-DPPB/CS e do Edital nº 01/2026, torna pública a presente RETIFICAÇÃO da relação dos representantes habilitados para exercer o direito de voto para composição da lista tríplex para o cargo de Ouvidor(a)-Geral, biênio 2026/2028, publicada anteriormente no sítio eletrônico em 24 de setembro de 2026.

Por mero lapso material, deixou de constar da publicação anteriormente divulgada o nome de representante cuja documentação já havia sido regularmente apresentada e analisada pela Comissão Eleitoral, encontrando-se devidamente habilitado para o exercício do direito de voto, nos termos dos arts. 15, 16 e 17 da Resolução nº 160/2026-DPPB/CS.

Dessa forma, fica retificada a relação anteriormente publicada, para fazer constar:

**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA  
PARAÍBA – CONSEA/PB, Representante: José Arimateia Rodrigues França**

Permanecem inalteradas as demais informações constantes da publicação anterior.



**MARCOS FREITAS PEREIRA**  
Presidente



**DIOGO AUGUSTO DE SOUZA ANDRADE**  
Membro



**MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK**  
Membro